ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 23771/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regulamento de concursos para a contratação de professores da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aprovado por Despacho do Presidente n.º 2011/12, de 16 de Maio, torna-se pública a lista de ordenação final do concurso documental, aberto pelo Edital n.º 848/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/08, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13/05, para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Professor Coordenador do mapa de pessoal docente da ESEP.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos:

Carlos Alberto da Cruz Sequeira — 15,4 valores — Aprovado com mérito absoluto

Maria Henriqueta Jesus Silva Figueiredo — 14,7 valores — Aprovada com mérito absoluto

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho da Vice-Presidente da ESEP, Prof.ª Célia Samarina Vilaça Brito Santos, de 2 de Dezembro de 2011.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves.*

205425156

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 16714/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Área de Composição Multimédia (ACM) da Universidade Aberta, aberto pelo Aviso n.º 18262/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 178, de 15.09.2011.

A referida lista foi homologada por despacho do Vice-Reitor da Universidade Aberta em 29 de Novembro de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Nome	Classificação final (valores)
Helder Henrique Mendonça Matta e Silva	(1.º) 16,22
Nuno Manuel Silva Barrela	(2.º) 15,40
José Luis de Oliveira Andrade	(3.º) 14,60
João Carlos Nunes Garcez Gomes	(4.ª) 12,65

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada nas instalações da Universidade Aberta, em Oeiras, e disponível na respectiva página electrónica. Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

2 de Dezembro de 2011. — A Chefe da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita de Almeida Costa.*

205424865

Despacho (extracto) n.º 16715/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Área de Composição Multimédia (ACM) da Universidade Aberta, aberto pelo Aviso n.º 18706/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 182, de 21.09.2011.

A referida lista foi homologada por despacho do Vice-Reitor da Universidade Aberta em 30 de Novembro de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Nome	Classificação final (valores)
Margarida Borges de Freitas Albuquerque Coelho Duque Nunes	(1.º) 17,40
Carla Sofia Vieira Mourão	(2.º) 17,26

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada nas instalações da Universidade Aberta, em Oeiras, e disponível na respectiva página electrónica. Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

2 de Dezembro de 2011. — A Chefe da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita de Almeida Costa.*

205425001

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e de Serviços Partilhados

Anúncio n.º 18420/2011

Nos termos dos artigos 7.º e 33.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade de Lisboa e do artigo 3.º, n.º 1, alínea *c*) do anexo aos mesmos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 36/2008, de 1 de Agosto, o Conselho Geral aprova, sob proposta do Reitor, por deliberação de 30 de Novembro de 2011, os novos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa:

Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Preâmbulo

A Universidade de Lisboa, perante os desafios emergentes dos processos de mudança condicionados pelo Processo de Bolonha, pela importância de aumentar o número de alunos nos vários ciclos e atrair novos públicos criando vantagens competitivas, pelos horizontes criados pelo novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior que conduziram a uma revisão estatutária da Universidade, pela exigência de uma investigação de excelência, pela necessidade de valorizar estratégias de internacionalização, pela relevância de apoiar estratégias de empreendedorismo, pela importância de aumentar a sua capacidade de participação em projectos académicos e científicos de grande envergadura e visibilidade, e pelas novas políticas de financiamento que se têm vindo a configurar, necessitou de se organizar para a promoção e consolidação de uma gestão mais eficaz e eficiente.

Em função do diagnóstico global traçado, que apontava a necessidade de realização de mudanças que conduzissem a uma gestão integrada e ao desenvolvimento de serviços comuns baseados numa partilha de recursos materiais, logísticos e humanos, existentes ou a adquirir, e a efectuar uma maior racionalização de custos, concretizar processos de trabalho internos melhor reflectidos, organizados, articulados e programados, mais coordenados e melhor monitorizados, foi criado o Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Decorrido o período de implementação inicial do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa e de forma a sincronizar a actuação desta estrutura com o reforço das competências do Reitor resultante da alteração dos Estatutos da UL, torna-se necessário proceder a uma revisão dos estatutos do SPUL de modo a ajustá-los à nova realidade da Universidade.

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Natureza, objecto e sede

1 — O Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados é uma unidade da Universidade de Lisboa, abreviadamente designada por